



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 112/2018

**“CESSA EFEITOS DA PORTARIA Nº 165/2016
DATADA DE 04/10/2016, QUE CONCEDEU
LICENÇA SEM VENCIMENTOS”.**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 165/2016, que concedeu a Servidora Pública **ANA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 57.622, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, licença sem vencimento, para trato de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Artigo 102 da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme solicitado através do processo protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 002.934/2018 datado de 20 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, anulando a Portaria Municipal nº 057/2018, datada em 28 de fevereiro de 2018, retroagindo seus efeitos a 23/04/2018.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal